



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu,

Portador (a) do CPF n. \_\_\_\_\_, e do RG n. \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das medidas legais cabíveis, não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2022.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO - Matr.1690555-5, Presidente da Comissão**, em 05/08/2022, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON BEZERRA GOMES - Matr.1701577-4, Membro da Comissão**, em 05/08/2022, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO MILAGRES GUIMARAES - Matr.1689406-5, Membro da Comissão**, em 05/08/2022, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN MUNIZ GONÇALVES - Matr.1693503-9, Membro da Comissão**, em 05/08/2022, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.1690975-5, Membro da Comissão**, em 05/08/2022, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= 92559361 código CRC= FE25F84.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti (Sala 923, 9º andar) (Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa) - CEP -

6133135904

04018-00000400/2022-64

Doc. SEI/GDF 92559361